

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte

Matrícula Nº	lote 11 a 14-	quadra 25-B	BAIRRO PARAISO	APTO. 302 BLOCO- 3	livro <b>2</b>
<b>60846</b>	fr. ideal 0,01649	data 22-11-2001	ed. RESIDENCIAL BERLIM.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES. Apto-nº- 302 do Bloco 3 do Edifício Residencial Berlim, em construção, sito à Rua Maria Felipe de Araujo, nº-77 nesta capital, com área real total de 87,8928m², sendo 53,2350m² de área real privativa, 10,3500m² de área real de estacionamento de uso comum de divisão não proporcional, 24,3078m², de área real de uso comum e uma área equivalente de construção total de 69,7547m², sendo 53,2350m² de área equivalente de construção privativa, 5,1750m² de área equivalente de construção de estacionamento de uso comum de divisão não proporcional, 11,3447m² de área equivalente de construção de uso comum e a correspondente fração ideal de 0,01649 do terreno formado pelos lotes nºs-11 a 14 da quadra nº-25-B do Bairro Paraíso, com área limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva. Apto-com direito a 01 vaga de Garagem Coberta.

PROPRIETÁRIA. MRV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede nesta capital, CGC/MF sob o nº-21.129.267/0002-34.

Imóvel havido conforme matrícula de nº-56.135 Lº-02 n/ cartório.

AV-01-Mat. **60846** Prot.1 9 2 9 4 2 -De acordo com a certidão datada de 08/10/2001, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BHTE, que em 27/09/2001 (proc.043569/99-27) foram concedidos o habite-se e a baixa de construção para o imóvel supra de acordo com o alvará nº-199915948 de 18/10/1999 em nome de MRV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA Ltda e outra. Dou fé. BHTE, 22/11/2001.

AV-02-Mat. **60846** Prot.1 9 2 9 4 1 -Certifico que me foi apresentada a CND/INSS de nº-190702001-11001090 datada de 14/11/2001, com a finalidade de averbação do imóvel acima em nome de MRV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Dou fé. BHTE, 22/11/2001.

R-03-Mat. supra-Prot.2 1 9 2 9 5 -COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura pública de 07 de Dezembro de 2004, lavrada em notas do 1º Ofício desta Cidade Lº-1225-N, Fls-121, MRV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, acima caracterizada e representada por Mário Lúcio Pinheiro Menin, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **LÚCIA GARCIA MAIA DE MORAES**, brasileiro, aposentada, CIC/MF sob o nº-533.569.426/20, casada sob o regime de comunhão universal de bens com **JOSÉ ESTANISLAU DE MORAIS**, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$45.013,84 quitados. IT sobre R\$45.013,84 pago R\$1.138,51 em 26-11-04 doc.507590-4 Bco Itau S/A, cumpridas as exigências da lei 7433/85 reg. Dec. Fed. 93.240/86 e instr. 192/90 da CJMG emitida a DOI, CND/INSS e CQ Tributos e Contribuições Federais, obrigam-se as partes as

demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fé. Bhte, 03  
01, 2005. *[assinatura]*  
jap/ BIL 78168

R-04-Mat.60.846-Prot:-2 2 0 4 8 7 - COMPRA E VEMDA. De acordo com a escritura pública de 11 de Fevereiro de 2005, lavrada em notas do 2º Tabelionato desta Cidade Lº-988-N, Fls-096. LÚCIA GARCIA MAIA DE MORAES, brasileira, aposentada, CIC-533.569.426/20 e seu marido JOSÉ ESTANISLAU DE MORAIS, brasileiro, médico, aposentado, CIC-sob o nº- 000.956.646/53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula a ANDREIA ALBINA DE SOUSA LIMA, brasileira, solteira, maior, estudante, CIC-049.071.526/55 residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$41.500,00 quitados. IT sobre R\$45.007,06 pago R\$1.139,32 em 24/01/2005 Bco Itau S/A doc.215805 cumpridas as exigências da lei 7433/85 reg. Dec. Fed. 93.240/86 e instr.- 192/90 da CJMG emitida a DOI, obrigam-se as partes as demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fé, Bhte, 11/02/2005 jap *bil 79815* *[assinatura]*

**Av.5 -60846- Prot. 292695 - 12/07/2012- EMOL.: R\$10,47 RECIVIL: R\$0,63 TFJ: R\$3,49 TOTAL: R\$14,59 - PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que se encontra registrado no Lº 3, sob o nº 3.795, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Raul Soares/MG, o pacto antenupcial de FABIO BATISTA MARTINS e ANDRÉIA ALBINA DE SOUSA LIMA, pelo qual foi adotado o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL de bens. Dou fé. Belo Hte., 12/07/2012. jss/jap/aev. *[assinatura]*  
CHZ 32230

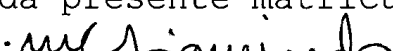
**Av.6 -60846- Prot. 292694 - 12/07/2012- EMOL.: R\$10,47 RECIVIL: R\$0,63 TFJ: R\$3,49 TOTAL: R\$14,59 - CASAMENTO - DOCUMENTO:** Certidão de casamento. DATA: 27/06/2012. EXPEDIÇÃO: Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Raul Soares/MG, matrícula nº 0534390155 2005 2 00008 042 0001711 54. Casamento de FÁBIO BATISTA MARTINS e ANDRÉIA ALBINA DE SOUZA LIMA, sem alteração. DATA E REGIME DO CASAMENTO: 17/12/2005, sob o regime de comunhão universal de bens. Dou fé. Belo Hte., 12/07/2012. jss/jap/aev. *[assinatura]*  
CHZ 32231

- Continua na ficha 2 -

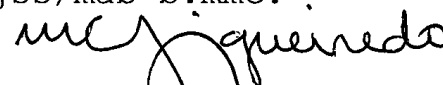


Ficha nº 2

**R.7 -60846- Prot. 295275 - 25/09/2012- EMOL.: R\$582,67 RECIVIL:  
R\$34,96 TFJ: R\$342,20 TOTAL: R\$959,83 - COMPRA E VENDA COM**

**ALIENAÇÃO/HIPOTECA - DOCUMENTO:** Instrumento particular com força de escritura pública datado de 26/06/2012. **VENDEDOR (A,ES):** ANDREIA ALBINA DE SOUSA LIMA, fisioterapeuta, CNH nº 03117906980-DETRAN/MG, CPF nº 049.071.526-55, e seu cônjuge FABIO BATISTA MARTINS, analista de sistema, CI nº M-8.636.470-SSP/MG, CPF nº 033.724.126-05, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta capital. **COMPRADOR (A,ES):** JUSSARA GABRIELA DE SOUSA FRADE, servidora pública estadual, CI nº MG-7.989.099-SSP/MG, CPF nº 030.048.856-46, casada sob o regime de separação total de bens com NILTON MARQUES FRADE, diretor de empresas, CI nº 19.954.362-SSP/SP, CPF nº 106.582.818-79, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. **VALOR:** R\$220.000,00. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** R\$55.690,00, referentes aos recursos próprios; e R\$164.310,00, referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **ITBI:** R\$5.500,00 sobre a avaliação de R\$220.000,00, Certidão de Quitação de ITBI nº 592.007/2012-8. Índice Cadastral: 451 025B 011 051-4. Foram apresentadas e ficam aqui arquivadas as Certidões de Feitos Ajuizados. Consta na escritura a declaração, sob responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam, ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Belo Hte., 27/09/2012. jss/mab-b:mmc. 

**R.8 -60846- Prot. 295275 - 25/09/2012- EMOL.: R\$482,13 RECIVIL:  
R\$28,93 TFJ: R\$237,47 TOTAL: R\$748,53 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**

**DOCUMENTO:** Instrumento particular com força de escritura pública datada de 26/06/2012. **DEVEDOR (A,ES) (FIDUCIANTE-S):** JUSSARA GABRIELA DE SOUSA FRADE. **CREDOR (A) (FIDUCIÁRIO-A):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel desta matrícula. **DÍVIDA GARANTIDA:** R\$164.310,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** 420 prestações mensais, à taxa de juros anual nominal: 8,5101% a.a., anual efetiva: 8,8500% a.a., **VENCIMENTO E VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 26/07/2012, R\$1.632,99. Tabela SAC. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$243.000,00. Cumpridas as exigências da Lei nº 7.433/85. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Dou fé. Belo Hte., 27/09/2012. jss/mab-b:mmc.   
CH3 37118 ó 37121

**Av.9 -60846- Prot. 295275 - 25/09/2012- NIHIL - CÉDULA DE CRÉDITO**  
- Continua no verso -






Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 05/03/2018, às 11:00:44h, em nome de **JUSSARA GABRIELA DE SOUSA FRADE, CPF n° 030.048.856-46**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo n° 201803.0213.00458469-IA-009; processo n° 00015662320135100002; nome do processo: Cleia Soares Silveira x Adminas; data de cadastramento: 02/03/2018, às 13:27:51h; emissor da ordem: Robson Cunha Rael, DF - 2ª Vara do Trabalho de Brasília; aprovado por: Robson Cunha Rael, DF - 2ª Vara do Trabalho de Brasília. Código HASH: 807a 95fe f629 bb44 0068 0e86 d3f1 f51b c315 dc76. **Protocolo n° 372705 de 05/03/2018. Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Recivil: R\$0,00, total: R\$0,00.** Dou fé. Belo Horizonte, 12/03/2018. [OPJ/RAQ-RSH]. O Oficial: *[Assinatura]*

**AV.13 -60846- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 22/04/2020, às 08:55:40h, em nome de **JUSSARA GABRIELA DE SOUSA FRADE, CPF n° 030.048.856-46**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada sob protocolo n° 202004.2016.01124730-IA-081; processo n° 00000041620145030009; nome do processo: ADMINAS ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA; data de cadastramento: 20/04/2020, às 16:51:30h; emissor da ordem: Reginaldo Borges de Oliveira Junior, Central de Pesquisa Patrimonial do Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; aprovado por: Reginaldo Borges de Oliveira Junior, Central de Pesquisa Patrimonial do Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Código HASH: 32cc e646 badf 4545 c32f 5eb0 6115 4d5c 0375 31f4. **Protocolo n° 391760 de 22/04/2020. Código DAP: 1 x 4135-0, 4 x 8101-8, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: DQZ/36298, Código de segurança do selo de consulta: 8116-4359-5776-5896.** Dou fé. Belo Horizonte, 04/05/2020. [JGC/EES/RSH]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*

**AV.14 -60846- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo n° 202205.1808.02150859-IA-350, processo n° 00005500720145090041, por ordem datada de 18/05/2022, às 08:41:01h, do Juízo da 21ª Vara do Trabalho de

Continua no verso -

Mat. 60846 - continuação

Curitiba/PR - TRT da 9ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **JUSSARA GABRIELA DE SOUSA FRADE**, CPF nº 030.048.856-46. Protocolo nº 412086 de 18/05/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 3 x 8101-8, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: FRD/74092, Código de segurança do selo de consulta: 9195-6642-7400-2279.  
Dou fé. Belo Horizonte, 26/05/2022. [TCF/JSS/RSH]. O Oficial Interino: 

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO PROVA. CIDADÃO